



DECRETO 68/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 163.940,53 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.400,00
	Soma da Ação:	48.400,00
	Soma da Unidade:	48.400,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	4.746,25
339092000000 - 15001002	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.505,43
	Soma da Ação:	55.251,68
	Soma da Unidade:	55.251,68
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339092000000 - 15010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.506,91
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	241,94
	Soma da Ação:	8.748,85
	Soma da Unidade:	8.748,85
21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2225	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
339040000000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	48.600,00
	Soma da Ação:	48.600,00
	Soma da Unidade:	48.600,00
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.940,00
	Soma da Ação:	2.940,00
	Soma da Unidade:	2.940,00
	Total Geral:	163.940,53

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2316	Formar e Capacitar os Servidores da Secretaria de Infraestrutura	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2357	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	
339036000000 - 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00
	Soma da Ação:	18.400,00
	Soma da Unidade:	48.400,00
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2226	Viabilizar gestão e Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
319004000000 - 15001002	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.251,68
	Soma da Ação:	55.251,68
	Soma da Unidade:	55.251,68
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
449052000000 - 15010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.748,85
	Soma da Ação:	8.748,85
	Soma da Unidade:	8.748,85



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

DECRETO 68/2023

21001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2526 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria de Educação

319011000000 - 15001001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

48.600,00

Soma da Ação: 48.600,00

Soma da Unidade: 48.600,00

21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2654 Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%

319004000000 - 15400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.940,00

Soma da Ação: 2.940,00

Soma da Unidade: 2.940,00

Total Geral: 163.940,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 11 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831